



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 001/2025

DATA: 06 de janeiro de 2025

SÚMULA: Dispõe sobre a cessão de Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, para o Fundo Municipal de Previdência Social de Marcelândia-MT.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - De acordo com artigo 96, Parágrafo Único da Lei Municipal Complementar nº 004/2005, fica cedida a Servidora Sra. **Geisi Glaucia da Silveira Tirapelle**, Técnica Administrativa, matrícula nº 2492, para servir a outro Órgão (**Fundo Municipal de Previdência Social de Marcelândia-MT**) com ônus para o cessionário, no período de 01/01/2025 até 31/12/2028.

ART. 2º - Nomear a Servidora para o cargo de **Diretora Executiva da Previlândia**, (Fundo Municipal de Previdência Social de Marcelândia-MT).

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2025.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Registre-se e afixe-se.